

00050

AUTUAÇÃO



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

00051

SETOR DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO/CONTRATAÇÃO DIRETA

Objeto: *contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria e consultoria na implementação e adequação à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Ferreiros e em conformidade com as especificações, os padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.*

I – RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à contratação do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: documento de formalização de demanda, com as devidas justificativas, termo de referência, pesquisa de preços correspondente, indicação da disponibilidade orçamentária e a autorização/despacho da autoridade competente.

II – PROTOCOLO

Observado o disposto na legislação pertinente, este agente de contratação faz a presente autuação destinando o feito ao seu normal prosseguimento, dando-lhe a numeração devida, elaborando-se a presente para que produza os efeitos legais.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

III - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso apropriado para a despesa, nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, serão juntados posteriormente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato e devido parecer jurídico/técnico.

Ferreiros - PE, 14 de junho de 2024.


Agente de Contratação



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

00052

PORTARIA Nº 011/2024

Art.1º Designar a servidora pública efetiva **ROSÂNGELA GOMES DE ARAÚJO**, matrícula nº 7, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Câmara Municipal de Ferreiros, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações deste órgão, derivadas da Lei Federal 14.133/2021.

§ 1º A atuação do agente mencionado no caput deste artigo abarca a condução principal das licitações, bem como contratações diretas e procedimentos auxiliares no âmbito deste Poder Legislativo.

§ 2º O agente indicado no art. 1 deste artigo será designado **Pregoeiro(a)** quando estiver atuando exclusivamente em licitações na modalidade pregão.

Art. 2º. Designar os servidores públicos **JOÃO TOMÉ DE MELO**, matrícula nº 113, **SIMONE ALVES DE LIMA**, matrícula nº 126, e **DANUZA BARBOSA FERREIRA**, matrícula nº 125, para exercerem a função de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações no âmbito deste Município.

§ 1º Integram o rol de atribuições dos membros da equipe de apoio as previstas na Lei Federal 14.133/2021.

§ 2º Os agentes indicados no caput deste artigo prestarão assistência administrativas aos agentes mencionado no art. 1º, desta portaria.

Art. 3º As atribuições e funções dos servidores indicados na presente portarias são as previstas na Portaria nº 010/2024.

Art. 4º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 20 de fevereiro de 2024.


GILCELIO OLIVEIRA PONTES
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Ferreiros
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195